



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº. 152

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	10265
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10279
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	10306
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	10340
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	10340
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
— Conselho Federal	10357
EDITAIS E AVISOS.....	10357

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 014.271-9,

R E S O L V E conceder exoneração, a partir de 09 de julho de 1991, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ FÉLIX DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Código STF-Ad-021, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABRAHAM BEVENON	1 0140509-1/210
ADILSON ARAUJO DALLARI	1 0140265-7/210
AFRANTO A. MOREIRA	1 0140349-7/210
AGNED BARRETT PARENTE	1 0140467-1/210
AMADEU GONCALVES ESPINGARDA	1 0138854-4/040
ANA MARIA JOSE SILVA DE ALENCAR	1 0138822-6/040
ANADIL ABUJABBA AMORIM MENDONÇA ALVES	1 0140367-0/210
ANETE RODRIGUES	1 0140463-9/210
ANTENIO ALENCAR DORES	1 0140470-1/210
ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA	1 0140370-5/210
ANTONIO CARLOS GARCIA DE SOUZA	1 0140331-4/210
ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS	1 0140444-7/210
ANTONIO CARLOS MUNIZ	1 0140284-9/210
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA FILHO	1 0140479-5/210
ANTONIO CARLOS SIGMAKINGA SEIXAS	1 0140423-0/210
ANTONIO CARLOS TRINDADE	3 0116364-0/210
ANTONIO CASANOVA D'AVILA	1 0138835-8/040
ANTONIO FERNANDO COELHO DE MATTOS	1 0140353-5/210
ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	1 0140352-7/210
ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO	1 0140448-5/210
ANTONIO VITAL DO REGO	1 0140423-0/210
ARISTIDES DUTRA BOEIRA	1 0140451-5/210
ARNALDO ANDRELLINI	1 0140357-8/210
ARTHUR JOSE FAVERET CAVALCANTI	1 0140331-4/210
ARY CHIAPIN	1 0140344-6/10

AUDI MARLI ANTUNES	1 0140501-5/210
AYRTON MARQUES FUNCHAL	1 0140294-6/210
BEATRIZ P. S. T. GUERREIRO	1 0140256-3/210
BRUNO SERGIO DE ARAUJO HARTZ	1 0140394-2/210
CARAM MIGUEL JACOB	1 0140422-1/210
CARLOS ALBERTO LUIZ NAIINE	1 0140351-9/210
CARLOS ALBERTO PACHECO	1 0140475-2/210
CARLOS DO AMARAL TERRES	1 0140430-2/210
CARLOS NASSEN	1 0140417-5/210
CARLOS PRUDENTE CORREA	1 0140491-4/210
CARLOS RUPICHEZ PENNA	1 0140447-7/210
CARLOS WETS	1 0140411-6/210
CAROLINO XAVIER DE OLIVEIRA	1 0140408-6/210
CATARINA BERTOLDI DA FONSECA	1 0140294-6/210
CELSO FRANCO DE SA SANTO	1 0134716-3/040
CLAUDIO OTAVIO M. XAVIER	1 0140430-2/210
CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA	1 0140501-5/210
CRISTOV BECKER	1 0140431-1/210
DAGMAR OSWALDO CUPATULO	1 0138831-5/040
DARCY DE ARRUDA MIRANDA	1 0140367-0/210
DEFIZE PINOVANI	1 0140265-2/210
DIRCEU HENRIQUE SILVA	1 0097273-1/211
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO	1 0000559-6/600
DOMINGOS WELLINGTON MAZUCATO	1 0140255-5/210
DORIVAL LINDA	1 0140417-5/210
DUARTE VAZ PACHECO DE CASTRO JUNIOR	1 0140354-3/210
EDGARD DA SILVA LEME	1 0140652-6/210
EDITH ROITBURD	1 0140466-3/210
EDMAR TEIXEIRA DE PAULA	1 0140227-0/210
EDSON LAERCIO CONDEIXA DA COSTA	3 0130273-9/210
EDUARDO GOMES GIL	1 0138842-1/040
EDUARDO MARCIO MITSUI	1 0140440-0/210
EDUARDO NELSON CANIL REPLE	1 0140411-6/210
EFRAIN PEPEIRA DA SILVA	1 0140409-4/210
ELAINE MARY ROSSI DE OLIVEIRA	1 0140409-4/210
ELEONORA LUCCHESE MARTINS FERREIRA	1 0138832-3/040
ELIANA MARIA BARBIERI BERTACHINI	1 0140536-8/210
ELIANE TARDOSA DO NASCIMENTO	1 0140464-7/210
ELISAPETH JANE ALVES DE LIMA	1 0138830-7/040
ELIZABETE CASAGRANDE KORNARZENSKI	1 0140532-5/210
ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA	1 0140474-4/210
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	1 0140453-1/210
EROS SANTOS CARRILHO	1 0140450-7/210
ESTADO DE MATO GROSSO	1 0000443-8/010
EUGENIO ANTINORO	1 0020809-1/160
FATIMA MARTINS COITO	1 0136860-8/040
FERNANDO BRANCO WICHAN	1 0140341-1/210
FERNANDO NEVES DA SILVA	1 0140385-3/210
FERNANDO SCHNEIDER LAMB	1 0138835-8/040
FERNANDO TADEU REMUR	3 0116364-0/210
FRANCISCO ARINALDO GALDINO	1 0140349-7/210
FRANCISCO DEIRO COUTO BORGES	1 0140410-8/210
FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1 0138830-7/040
FREDERICO VAZ PACHECO DE CASTRO	1 0140793-8/210
GENARO BORGES	1 0138843-9/040
GERALDO DAVID CAMARGO	1 0140410-8/210
GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES	1 0140385-3/210
GERALDO REZENDE	1 0120333-1/210
GETULIO VARGAS DE CASTRO	1 0140395-1/210
GILBERTO CLAUDIO HOFERLE	1 0140227-0/210
GINALDO DE VASCONCELOS	1 0097273-1/211
GUILHERME PIVETI	1 0138833-1/040
GUSTAVO PAIM VASQUES	1 0140184-2/210
HAMILTON DA SILVA SANTOS	1 0138842-1/040
HECTOR VALVERDE SANTANA	1 0140499-0/210
HELOISA ALBUQUERQUE DE BARRROS BRAGA	1 0140357-8/210
HIGINO FERREIRA DE LIMA	1 0140356-0/210
HILDA DEL PEDRESCO DOS REIS	1 0140456-6/210
HOMER RASBOLD	1 0138836-6/040
HUGO DE ALENCAR MURTA	1 0138837-4/040
HUMBERTO CAMPOS	1 0140461-2/210
HYRAM AYRES MONTEIRO	1 0140534-1/210

IARA MENEZES LIMA
ILDEFONSO DE ARAUJO
ILDELIO MARTINS
ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES
ILMA MARIA CORREA DA SILVA
ILSON WJNGARTEN
ISMAEL GONZALEZ
IVAN RODRIGUES

1 0140498-1/210

JACOB EISENBAUM
JAIR SERGIO SOUTO MARTINS
JAQUES BUSHATSKY
JAQUES PINHEIRO COLARES
JAO BATISTA MALLAIS
JAO BATISTA NUNES
JAO CARLOS NICOLELLA
JAO CARLOS SANTIN

1 0138839-1/040

JAO DURCE
JAO FRANCISCO BIANCO
JAO JOSE D'ELIA
JAO L. CAMARA NETO
JAO PAULO MAFFEI
JAO SUDATTI

JOAQUIM BIAS DOS SANTOS
JOAQUIM FRANCISCO ALVES
JOAREZ DE FREITAS HERINGER
JORDAO DA SILVA REIS NETO
JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

1 0138823-4/040

1 0138824-2/040

JOSE CELSO DUARTE NEVES
JOSE EDUARDO PUPO GALFAZZI
JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE

1 0138821-8/040

JOSE MARIA RIEMMA
JOSE MARIANO DOS SANTOS
JOSE MOREIRA MENDES FILHO
JOSE MUNIZ DE RESENDE
JOSE PAULO CARVALHO
JOSE PAULO FERNANDES FREIPE

JOSE PEDRO DA BROI
JOSE ROBERTO P.C. FAVERET CAVALCANTI
JOSE ROBERTO PAIXAO
JOSE ROBERTO WALDEMBURGO ABRUNHOSA

JOSIAS ALRINO DA SILVA
LEILA D'AURIA
LENI MARIA JUNCYS LOFRANO

LEO KRAKOWIAK
LUCIUMAR ALVES DE OLIVEIRA
LUIZ CLAUDIO MANFIO

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
LUIZ CARLOS MURANO DA SILVA
LUIZ FELIPE TARGA

LUIZ GILBERTO BITAR
LUIZ GONZAGA CURI KACHAN

1 0140477-9/210

LUIZ LOPES
MADALFNA RITO DE FREITAS
MANOEL ANGELO DO NASCIMENTO

MANOEL JOSE QUADROS
MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA

1 0140348-9/210
1 0140475-2/210
1 0138825-1/040
1 0140536-8/210
1 0138841-2/040
1 0140440-0/210
1 0138824-2/040
1 0140356-0/210

1 0140538-4/210
1 0140532-5/210
3 0116364-0/210
1 0140461-2/210
1 0021358-2/160
1 0140496-5/210
1 0140533-3/210
1 0138838-2/040

1 0140293-8/210
1 0140256-3/210
1 0140491-4/210
3 0115213-3/210
1 0140464-7/210
1 0140418-3/210
1 0021359-1/160
1 0140363-2/210
1 0021355-8/162
1 0140347-1/210
1 0138822-6/040

1 0140266-1/210
1 0140347-1/210
1 0138820-0/040

1 0138823-4/040
1 0140445-1/210
1 0138853-6/040
1 0140395-1/210
1 0140466-3/210
1 0138829-3/040

1 0140263-6/210
1 0140350-1/210
1 0140395-1/210
1 0138853-6/040
1 0140345-4/210
1 0140363-2/210
1 0134071-1/210
1 0140264-4/210
1 0140495-7/210
1 0140420-5/210
1 0140355-1/210
1 0140489-2/210
1 0140431-1/210
1 0140251-2/210
1 0140456-6/210

1 0140534-1/210
1 0140447-7/210
1 0000361-2/190
1 0140344-6/210
1 0000354-2/260

MARCIA PORTO CASTRO
MARCIO GONTIJO
MARCUS ANTONIO DE MORAES SODHIA
1 0140264-4/210
MARCOS FERREIRA DA SILVA
MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE
MARCOS ROGERIO LOBREGAT
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
MARIA APARECIDA MEDINA FECCHIO
MARIA CRISTINA PAIXAO CORTES
MARIA DA CONCEICAO AYRES CERNICCHIARO
MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
MARIA ELENA MIRANDA

1 0140481-7/210

MARIA ELISABETH ROLIM
MARIA ELIZABETH ROLIM
MARIA HELENA DUARTE PERES
MARIA LUIZA SILVA CALMON
MARILENA CARROGI
MARILENE MARTINS DA SILVA
MARILENE TALARICO MARTINS RODRIGUES
MARISA MARCONDES MONTEIRO
MARLENE DA FONSECA FABRI
MARNIN FORTES DE BARROS
MAURO FICHTNER PEREIRA
MAURU LUCIO ALONSO CARNEIRO
MIGUEL GUIMARAES PINTO
MIRNA CIANCI
MONICA M ABRANCHES PALMA
MOYSES FLORA AGOSTINHO
NADIA BACHA SCARATI FEIJO
NELSON ALVES DE OLIVEIRA
NELSON GONZI MORGADO
NELLYTA DINIZ DA CRUZ

NIRTON JOSE DE MOURA
NOBEL VITA
OCTACILIO FONSECA
OSAIR RAMOS
OSVALDO DA SILVA BATISTA
OSWALDO TELLES
OTACILIO ARENA NETO
PATRICIA FERES TRIELLI
PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
PAULO AUGUSTO DE CAMPOS TEIXEIRA DA SILVA
PAULO GONCALVES DA COSTA JUNIOR
PAULO ROBERTO CACHEIRA

1 0140470-1/210

PAULO ROBERTO PERES
PEDRO BATISTA DE PAULA BARBOSA
PEDRO COELHO RIBEIRO
PLINIO PAULO RING
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE
RAIMUNDO SOARES MOTTA
RAYMUNDO FAORO
REGINA MARIA RODRIGUES DA SILVA
3 0136191-3/210
REGINALDO OSCAR DE CASTRO
RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES
1 0140449-3/210
RENATO FRANCO DO AMARAL TORMIN
1 0140441-8/210

RENATO FREITAS RAMOS
RIAD GATTAS CURY
RICARDO HAMMANA
RICARDO WALDER VIANA
RITA DE CASSIA FORTES SESSA
ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
ROBERTO EIRAS MESSINA
ROBERTO QUIROGA MOSQUERA
ROMARIO JUNQUEIRA DOS REIS
1 0000352-1/400

ROMUALDO PAESE
ROSA MARIA MOUTA BROCHADO
ROSANA LIRA RAPOSO
RUBEN SCHEID
RUBENS ARNO SFLLA
RUBENS MENDONCA
SANTOS BATISTA AMORIM
SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA
SEBASTIAO JOEL LUZ
SERGIO BOTTO DE LACERDA
1 0140449-3/210

SERGIO VARELLA BRUNA
SILVIO DE REZENDE DUARTE
SOLANGE MENDES DE SOUZA
SOLON JOSE RAMOS

1 0140477-9/210
TANIA GRACA CAMPI MALUF

TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES
1 0140476-1/210
1 0140652-6/210

VALDECIRIO TEDES VERAS
VALDEMAR AUGUSTO JUNIOR
VALENTINA JUNGSMANN CINTRA ALFA
VERA REGINA TEIXEIRA DA SILVEIRA
1 0138839-1/040

VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
VILMA MARQUES TEIXEIRA
VIRGINIA MELLO BATISTA DA SILVA
WALTER ROTONDI
WILMA HIRSHI JUQUIRAM
WILSON LUIZ DE SOUSA FOZ

1 0140451-5/210
1 0140373-0/210
1 0138831-5/040

1 0140266-1/210
1 0000548-1/600
1 0140432-9/210
1 0140488-4/210
1 0140459-1/210
1 0140412-4/210
1 0140445-1/210
1 0140463-9/210
1 0140465-5/210

1 0138829-3/040
1 0120333-1/210
1 0140184-2/210
1 0140498-1/210
1 0140341-1/210
1 0140344-6/210
1 0134071-1/210
1 0138825-1/040
3 0115213-3/210
1 0140412-6/210
1 0000443-8/010
1 0140419-1/210
1 0138841-2/040
1 0140461-7/210
3 0121782-1/210
1 0140453-1/210
1 0140467-1/210
1 0068855-1/130
1 0138836-6/040
1 0140490-6/210

1 0140284-9/210
1 0140423-0/210
1 0138837-4/040
1 0140479-5/210
1 0140499-0/210
1 0140317-9/210
1 0138843-9/040
1 0140537-6/210
1 0138821-8/040
1 0140474-4/210
1 0138828-5/040
1 0140418-3/210

1 0140251-2/210
1 0140441-8/210
1 0134716-3/040
1 0140394-2/210
1 0140372-1/210
1 0140458-2/210
1 0113275-2/210
1 0000021-1/320
1 0140408-6/210

1 0140444-2/210
1 0140446-9/210
1 0140255-5/210
1 0140351-9/210
3 0121782-1/210
1 0140486-8/210
1 0140422-1/210
1 0136860-8/040
1 0140373-0/210
1 0138833-1/040
1 0138828-5/040
1 0000351-3/400

1 0140317-9/210
1 0140539-2/210
1 0140429-9/210
1 0140263-6/210
1 0140370-5/210
1 0138827-7/040
1 0140348-9/210
1 0130976-8/040
1 0140492-2/210
1 0140446-9/210

1 0140444-2/210
1 0140446-9/210
1 0140255-5/210
1 0140351-9/210
3 0121782-1/210
1 0140486-8/210
1 0140422-1/210
1 0136860-8/040
1 0140373-0/210
1 0138833-1/040
1 0138828-5/040
1 0000351-3/400

1 0140317-9/210
1 0140539-2/210
1 0140429-9/210
1 0140263-6/210
1 0140370-5/210
1 0138827-7/040
1 0140348-9/210
1 0130976-8/040
1 0140492-2/210
1 0140446-9/210

1 0140442-6/210
1 0140341-1/210
1 0140445-5/210
1 0140455-8/210

1 0140458-2/210
1 0140449-1/210
1 0140492-2/210

1 0140493-1/210
1 0140476-1/210
1 0140355-1/210
1 0138838-2/040
1 0138827-7/040
1 0138854-4/040
1 0113275-2/210
1 0140448-5/210
1 0140353-5/210
1 0140420-5/210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70804 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1366 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 14.256,00	Cr\$ 7.062,00	Cr\$ 25.872,00	Cr\$ 14.256,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

para nova decisão, observado o disposto no art. 832 da CLT. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-13943/90.6, TRT da 2a. Região, sendo Recorrente Antonio Raimundo da Silva (Adv. Antonio Lopes Noleto) e Recorrida ELETROPAULO Eletricidade de São Paulo S/A (Adv. Fátima Imperatriz F. de A. Rojas). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-13966/90.4, TRT da 15a. Região, sendo Recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Aurea Maria de Camargo) e Recorrido Rogério Antonio Gaiotti (Adv. Pedro Paulino Alves). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-13975/90.0, TRT da 11a. Região, sendo Recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, Refinaria de Manaus - REMAN (Adv. Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira) e Recorrida Agostinha Rodrigues de Lima (Adv. Carlos L. de Lima). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-13611/90.6, TRT da 4a. Região, sendo Recorrente Ferramentas Gedore do Brasil S/A (Adv. Edson Moraes Garcez) e Recorrido Aristides Luiz dos Santos Lopes (Adv. João Sabino Bonfada). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-13611/90.6, TRT da 4a. Região, sendo Recorrente Ferramentas Gedore do Brasil S/A (Adv. Edson Moraes Garcez) e Recorrido Aristides Luiz dos Santos Lopes (Adv. João Sabino Bonfada). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-14906/90.2, TRT da 4a. Região, sendo Recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Jorge Luiz Weissheimer) e Recorrido Ricardo José Mattos (Adv. Joe V. S. dos Santos). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-14943/90.3, TRT da 5a. Região, sendo Recorrente PETROBRAS Mineração S/A - PETROMISA (Adv. Manoel Machado Batista) e Recorrido Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Minerais não Metálicos do Estado de Sergipe - SINDIMINA (Adv. Ulisses Riedel de Resende). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-14964/90.6, TRT da 4a. Região, sendo Recorrentes HabitaSul - Crédito Imobiliário S/A e Meridional Administração S/A e Outra (Adv. Francisco José da Rocha e Flávio Pedro Binz) e Recorrido João Batista Vieira de Godoy (Adv. Rui Alberto Meder). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, não conhecer do recurso de revista do Banco Meridional; quanto a revista da HabitaSul Crédito Imobiliário S/A, unanimemente, dela conhecer por conflito com o Enunciado 185, quanto aos juros de mora e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença de fls. 134/137, no particular, determinar que se exclua da condenação a fluência de juros de mora, a partir da data da decretação da liquidação extra-judicial, até o término do processo liquidatário.

PROCESSO-RR-14996/90.1, TRT da 1a. Região, sendo Recorrente Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (Adv. Hugo Mósca) e Recorrido Antônio Jorge Batista (Adv. Edson Pinto Junior). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15024/90.5, TRT da 15a. Região, sendo Recorrente Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Sorocaba e Voitorantim e Recorrida Indústria Têxtil Itálica Ltda (Adv. Suelli de Fátima Thame). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15033/90.1, TRT da 12a. Região, sendo Recorrente Tania Heusi Santos (Adv. Luiz Carlos Gonzaga) e Recorrida Companhia de Detritos Industriais de Santa Catarina (Adv. Anne Claire Labanonski). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15062/90.3, TRT da 9a. Região, sendo Recorrente José Carlos

Lauffer (Adv. Sergio Augusto Gomez) e Recorrido Banco Itaú S/A (Adv. Edward Mandarino). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao FGTS sobre o aviso-prévio e, no mérito, dar-lhe provimento para, determinar o pagamento do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado, vencidos os Srs. Ministros relator e revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos.

PROCESSO-RR-15111/90.5, TRT da 2a. Região, sendo Recorrentes Edson Peixoto Simões Rebollo e Outro (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo) e Recorrida Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTQ (Adv. Jaime Moreno Molina). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15120/90.1, TRT da 13a. Região, sendo Recorrente Universidade Federal da Paraíba (Adv. Paulo Romero Ferreira) e Recorrido João Thomaz de Aquino (Adv. Simão Ramalho de Andrade). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15131/90.1, TRT da 6a. Região, sendo Recorrente Banco de Mossoró S/A (Adv. Deusdedit Dias da Rocha) e Recorrido José Ricardo Alves de Moura (Adv. Joaquim Fornellos Filho). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15149/90.3, TRT da 15a. Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília (Adv. José Torres das Neves) e Recorrida Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Ivone de S. R. do Prado). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15173/90.8, TRT da 15a. Região, sendo Recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Frederico Borghi Neto) e Recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva (Adv. Eduardo Surian Mathias). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência apenas quanto a substituição e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro relator, com ressalvas do ponto de vista pessoal do Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-15208/90.8, TRT da 1a. Região, sendo Recorrente Jorge Luiz Ferreira (Adv. José Roberto da Silva) e Recorrida Nacional Informática S/A (Adv. Aluísio Xavier de Albuquerque). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 239, apenas quanto a condição de bancário, vencido o Sr. Ministro relator, que justificará seu voto e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento para, reconhecendo ser bancário o Reclamante, restabelecer a sentença, exceto no tocante aos honorários advocatícios, que não são devidos, por não satisfazer as exigências legais (Enunciado nº 219/TST). Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-15222/90.0, TRT da 9a. Região, sendo Recorrente Itamcon Construções Industriais Ltda (Adv. Carlos Roberto Ribas Santiago) e Recorrido Nilson Francisco Rocha (Adv. Mirian Aparecida Gonçalves). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15255/90.2, TRT da 15a. Região, sendo Recorrente Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (Adv. Antonio Carlos A. de Barros) e Recorridos Samuel Maren Reibschied e Outro (Adv. Evly Rodrigues T. Bonini). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-15313/90.0, TRT da 11a. Região, sendo Recorrentes Alcimar de Freitas Rocha e Outra (Adv. Antonio Dionysio C. Paixão) e Recorrida Fundação Universidade do Amazonas (Adv. Carlos Soares). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-15788/90.9, TRT da 6a. Região, sendo Recorrente Usina Barrão de Suassuna S/A (Adv. Antonio Henrique Neuenschwander) e Recorrido Valdemar Ferreira da Silva (Adv. Maria do R. de F. Vaz Rodrigues). Foram relator e revisor os Srs. Ministros Roberto Della Manna e Manoel Mendes, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 227 e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Francisco Fausto e José Calixto.

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas, não tendo sido esgotada a Pauta. E, para constar lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente, e por mim subscrita, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Secretária da Turma, em exercício

Quinta Turma

Proc. nº TST-RR-28.384/91.6

Recorrente: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC.

Advogada : Drª Maria Eloisa Silvério.

Recorrido : CARLOS DE SOUZA DE STEFANI.

Advogado : Dr. Cláudio Antonio Ribeiro.

DESPACHO

O v. Acórdão regional negou provimento ao recurso do reclamado e a remessa "ex officio" ao fundamento assim ementado, verbis:

"INFLAÇÃO DE JUNHO DE 1987 - 26.06%

Ainda que inexistente índice oficial declarado, o fato é que o próprio governo acatou a existência de inflação nos primeiros dias do mês de junho de 1987 - antes, pois, da vigência do Decreto-lei 2335/87 - tanto que repassou aos servidores a inflação então verificada, de 26,06%, através da Lei 7923/89. Assim, tanto pelo que exposto acima, como por um princípio isonômico, tem os trabalhadores o direito de percepção a diferenças salariais de tal decorrente."

Irresignado, recorre de Revista o empregador, com fulcro nas letras "a" e "b" do art. 896 consolidado. Sustenta, primeiramente, que a Constituição garante autonomia ao município no tocante à organização dos serviços públicos locais, e, inclusive para fixação de vencimentos. Insurge-se ainda contra o percentual de 26,06% de junho de 1987 deferido, alegando que inexistiu direito adquirido. Aponta violação aos arts. 15 e 55 da Constituição Federal de 1967 e traz arestos à divergência (fls. 84-91).

Destarte, o apelo não reúne condições de prosseguir. As violações apontadas não restaram demonstradas, haja vista a interpretação acerca da matéria dada pelo Regional, atraindo a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST. Quanto à inconstitucionalidade dos Decretos-leis nºs 2283/86, 2284/86, 2302/86 e 2335/87, a jurisprudência prevalecente nesta Egrégia Corte é no sentido de não reconhecer tal arguição. Pertine à espécie o verbete nº 42 da Súmula desta Corte.

Por fim, os arestos trazidos para configurar o conflito pretoriano no que concerne ao percentual de 26,06% de junho de 1987 desservem ao fim colimado por inês,

pecíficos. Isto porque não enfrentam os fundamentos expendidos pelo v. Acórdão regional, que foram dois: o próprio governo acatou a existência de inflação nos primeiros dias do mês de junho de 1987 e o índice de 26,06% foi repassado aos servidores através da Lei 7923/89. Aqui o recurso esbarra nos Enunciados 23 e 296 do TST.

Assim sendo, nego prosseguimento a Revista com base no art. 896, § 5º da CLT.

Publique-se.

Brasília, 5 de agosto de 1991.

MINISTRO ANTONIO AMARAL
Relator

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 05 DE AGOSTO DE 1991

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Nº 9.473- USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 9.463, de 29 JUL 91, publicado no Diário da Justiça de 31 subsequente, resolve

DISPENSAR, a partir de 1º AGO 91, o Técnico Judiciário, classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANGELO TABET do encargo de SUPERVISOR III, da Seção de Processo Judiciário da Diretoria Judiciária.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Nº 9.474- USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 655, de 31 JUL 91, da Auditoria da 11ª CJM, resolve

DISPENSAR, a partir de 1º AGO 91, o Técnico Judiciário, classe "A", referência NS-10, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, LUIZ ANTONIO BALDI MARTINELLI do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Auditoria da 11ª CJM.

Nº 9.475-DESIGNAR a Auxiliar Judiciária, classe "A", referência NI-24, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA CRISTINA RIBEIRO para exercer, a partir de 1º AGO 91, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Antonio Baldi Martinelli, o encargo de Operador de Terminal da Auditoria da 11ª CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 31ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos dois dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas e cinquenta minutos, em audiência pública realizada no Gabinete da Presidência, na presença de LUIZ MALTA COELHO, Diretor da Diretoria Judiciária, de AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE CARVALHO, Chefe do Setor de Autuação e Distribuição de Processos, respondendo pela Chefia da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S Exa o Gen Ex HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

46.440-9-RJ - Apelantes: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM e o Sd Ex FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO, condenado a 08 meses de prisão, incurso no art. 240, § 5º, c/c o art. 30, inciso II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 20.05.91, que absolveu o Sd Ex HUMBERTO MENDES, do crime previsto no art. 351 do CPM. ADV: Dra Clarice do Nascimento Costa. RELATOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles. REVISOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis.

46.441-7-RS - Apelantes: JOSÉ PROCÓPIO ROSA DOS SANTOS e ESTELA DALVA GONÇALVES CLARO, civis, condenados a 02 anos de reclusão, incursos no art. 251, § 3º do CPM, ambos com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 10.06.91. ADVS: Dras Benedita Marina da Silva e Outra. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

46.442-7-AM - Apelante: ANTONIO SIMÕES ROLIM DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a 02 meses de impedimento, incurso no art. 183, § 2º, alínea "b", c/c o art. 72, incisos I, II e III, alínea "a", ambos do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 14.06.91. ADVS: Drs João Thomas Luchsinger e Outro. RELATOR: Min

Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.443-3-RJ - Apelante: RUBENS RODRIGUES DA SILVA, Taifeiro Aer, condenado a 02 meses e 10 dias de detenção, incurso no art. 210, § 2º, c/c o art. 33, inciso II, tudo do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de 19 de junho de 1991. ADVS: Dras Marilena da Silva Bittencourt e Outra. RELATOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves. REVISOR: Min Alte Esq José do Cabo Teixeira de Carvalho.

46.444-1-RJ - Apelante: JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA SILVA, civil, condenado a 06 meses de detenção, incurso no art. 259, § único, CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de 25 de junho de 1991. ADV: Dra Marilena da Silva Bittencourt. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

46.445-0-RS - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 3ª Auditoria da 3ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 19 de junho de 1991, que absolveu o 2º Ten R/2 Ex ÁLVARO RITTER SCHARNOVSKI, do crime previsto no art. 206, § 1º do CPM, ADV: Dr Walter Jobim Neto. RELATOR: Min Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

46.446-0-AM - Apelante: GERALDO WINGRID DA SILVA COSTA, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, incurso no artigo 187, c/c os arts. 72, incisos I e II, e 189, inciso I, todos do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 24 de junho de 1991. ADV: Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares. RELATOR: Min Gen Ex Wilberto Luiz Lima. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

HABEAS CORPUS

32.761-4-DF - Paciente: MARCELO MOTA DE OLIVEIRA, conscrito, preso à disposição do CMT do 4º GAC, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão, sem renovação, e, conseqüentemente, posto em liberdade. Impetrante: Dra Angela Maria Amaral da Silva. RELATOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

RECURSO CRIMINAL

5.998-4-RJ - Recorrente: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM. Recorrido: O Despacho do Exmº Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de 26.06.91, na parte em que rejeitou a denúncia oferecida contra os civis AMARO ANTONIO FERREIRA GOMES e SYLVIO DOS SANTOS VILLELA FILHO, como incursos no art. 254 do CPM. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho.

As dezessete horas e dez minutos foi encerrada a distribuição.

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

ATA DA 32ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas e quarenta minutos, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de LUIZ MALTA COELHO, Diretor da Diretoria Judiciária, de AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE CARVALHO, Chefe do Setor de Autuação e Distribuição de Processos, respondendo pela Chefia da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S Exa o Gen Ex HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foi distribuído, por sorteio, o seguinte processo:

HABEAS CORPUS

32.770-3-RJ - Paciente: RENAN BARCELLOS PAGANI, Sd Ex, alegando se encontrar preso em cumprimento à sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Guardas do Rio de Janeiro e estar sofrendo Constrangimento ilegal por parte do mencionado Conselho, pede a concessão da ordem para que possa aguardar em liberdade o julgamento do Recurso de Apelação. Impetrantes: Dras Eleonora Salles de Campos Borges e Outra. RELATOR: Min Gen Ex Wilberto Luiz Lima.

As dezesseis horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a distribuição.

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 084

- APELAÇÃO Nº 46.324-0 - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Raphael de Azevedo Branco. Adv Dr Américo Leal.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Telex PR/RJ/Nº 332, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 370 - Designar o Doutor MÁRIO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer as funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.